

HARLEY DIAS

MARKETING

Á CPL – Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.22.001-TP-GAB



Recebido
06/01/2022
Ape

HARLEY BRAGA DIAS SIMÕES ME, CNPJ nº 08.730.259/0001-08, empresa estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2120, sala 302, Fortaleza/CE, vem, através de seu Sócio-Proprietário legalmente qualificado, interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** face a ilegalidade do item 6.2.3.1 do Edital para a *contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) junto ao município de Beberibe/CE.*

01. O item 6.2.3.1 da já citada Tomada de Preços estabelece que “a empresa licitante deverá acostar comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 2 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços similares em características com o objeto ora licitado.”
02. Trata-se de uma exigência abusiva concernente à fase de habilitação do procedimento licitatório. Havendo com isso, uma restrição na competitividade ínsita a esse processo, haja vista que **exigir 2 (dois) atestados de capacidade técnica é no mínimo extraordinariamente excessivo.**
03. A Lei 8.666/93 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Entretanto, determinadas exigências, como essa em exame, maculam o procedimento licitatório por ofender os

HARLEY DIAS

MARKETING

princípios constitucionais e administrativos, ocasionando a anulação do certame.



04. Portanto, face a essa exigência abusiva, requer a **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**, com a consequente anulação do certame.

Pede Deferimento.

Beberibe/CE, 06 de Janeiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Harley Braga Dias Simões".

Harley Braga Dias Simões

Proprietário

CPF nº 575.873.023-87